



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos, de justiça e cidadania;

Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;

Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;

Ter acesso à documentação civil;

Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;

Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;

Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;

Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;

Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;

Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;

Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

• **Norma Operacional Básica/SUAS (2005)**

Publico prioritário para atendimento

- em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- que enfrentam vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, por violação de direitos, em razão do ciclo de vida, deficiência, ou ainda, por discriminação étnica, cultural e de gênero;
- em situação de exclusão social pela pobreza e/ou pelo não acesso às políticas públicas;
- com vivências de situações de violência (física, psicológica, sexual, dentre outras);
- em situação de vulnerabilidades e risco pessoal ou social, por violação de direitos, com agravos relativos ao uso de substâncias psicoativas;
- em desvantagem pessoal e social pela precária ou não inserção no mundo do trabalho;
- que utilizam estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Serviços, Programas e Projetos, bem como as garantias e ofertas de todo esse conjunto de atenção devem ter como base as seguintes regulações: